

PORTARIA N.º 174, DE 1.º DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice Prefeito Municipal, Senhor **Leomar Rohden**, portador do RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91, para representar o Município de Pato Bragado, na Audiência com o Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Alberto Richa, à realizar-se no dia 02 de abril de 2013, na Cidade de Curitiba – PR, na qual serão tratados assuntos relativos à obras de infraestrutura dos Municípios participantes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 1.º de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município